



**DECRETO Nº. 10.619 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a partir do dia 02 de dezembro de 2024, do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, a Servidora Pública Municipal **MARILI AZANHA DIORIO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2024, 81º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
Prefeita Municipal